

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada virtualmente aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), coordenada pelo Agente Fiduciário, Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença de titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença constante da presente, nos termos da legislação aplicável e da Escritura de Emissão da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Fidejussória Adicional, pela Axia Manutenção S.A. (nova denominação social da Elfe Operações e Manutenção S.A.) (“Escritura de Emissão”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente)
3. **PRESENCAS:** Representantes do debenturista Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (“Debenturista”). Presentes também os representantes da Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário na Emissão, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, (“Agente Fiduciário”).
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Aloisio Teles Junior e secretariados pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** alteração das condições de amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, **(ii)** inclusão de um novo período de carência para o pagamento das Amortizações das Debêntures, **(iii)** dispensa da cobrança das penalidades (juros de mora e multa de mora) incidentes sobre parcelas inadimplidas, até a data da realização desta Assembleia Geral, com base nos vencimentos estipulados na Escritura de Emissão, **(iv)** autorização para que a Remuneração devida pela Emissora e não paga até a data da presente Assembleia Geral seja capitalizada ao valor do principal das Debêntures, e **(v)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

6. DELIBERAÇÕES: Previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da LSA, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Em seguida, o Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, deliberou:

- (i)** Pela aprovação das alterações das condições de amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme minuta do Sexto Aditivo ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da Elfe Operação e Manutenção S.A.” (“Sexto Aditivo”), anexo a esta ata como Anexo 1 (“Anexo 1”);
- (ii)** Pela aprovação à inclusão de um novo período de carência para o pagamento do valor de principal das Debêntures, conforme previsto no Anexo 1
- (iii)** Pela aprovação da dispensa da cobrança das penalidades (juros de mora e multa de mora) incidentes sobre as parcelas inadimplidas pela Emissora, até a data da realização desta Assembleia Geral, com base nos vencimentos estipulados na Escritura de Emissão,
- (iv)** Pela aprovação da autorização para que a Remuneração devida pela Emissora, não paga até a data da presente Assembleia Geral, seja capitalizada ao valor do principal das Debêntures, e
- (v)** Pela aprovação da autorizar à Emissora e ao Agente Fiduciário para realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturista.

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, o Debenturista, neste ato, exime o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e às autorizações ora concedidas.

Outrossim, o Debenturista, neste ato, isenta e compromete-se a manter o Agente Fiduciário isento, de todo e qualquer questionamento e/ou efeito adverso, seja no âmbito da Recuperação Judicial ou em outras esferas em que Agente Fiduciário possa vir a ser questionado e/ou responsabilizado pelo cumprimento dos itens deliberados e aprovados acima, com o expresse consentimento da Emissora presente nesta Assembleia e ciente da tramitação da Recuperação Judicial.

A Emissora, neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito, e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, inclusive diante de eventuais efeitos que as deliberações e aprovações acima podem acarretar, no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, disponível no website do Administrador Judicial (“Recuperação Judicial”).

A Emissora, neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito, e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, inclusive diante de eventuais efeitos que as deliberações e aprovações acima podem acarretar, no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, disponível no website do Administrador Judicial (“Recuperação Judicial”).

Outrossim, a Emissora e o Debenturista, neste ato, isenta e compromete-se a manter o Agente Fiduciário isento, de todo e qualquer questionamento e/ou efeito adverso, seja no âmbito da Recuperação Judicial ou em outras esferas em que Agente Fiduciário possa vir a ser questionado e/ou responsabilizado pelo cumprimento dos itens deliberados e aprovados acima, com o expresse consentimento da Emissora presente nesta Assembleia e ciente da tramitação da Recuperação Judicial.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento,

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

pela Emissora, de quaisquer obrigações previstas nos documentos da Emissão; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos no âmbito da Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

Mesa:

José Aloisio Teles Junior
Presidente

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora de Assinatura: 10/04/2023 | 21:24:48 BRT

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

**PÁGINA DE ASSINATURAS ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª
EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Debenturista: Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

José Aloisio Teles Junior

CPF:002.920.627-88

Diretor de Gestão

aloisio.teles@singulare.com.br

Daniel Doll Lemos

CPF:275.605.768-18

Diretor de Administração

certifica.adm@singulare.com.br

Axia Manutenção S.A. – Em Recuperação Judicial

André Felipe Rosado França

Diretor Presidente

Nathalie Bueno Bastos de Barros

Procuradora

**Agente Fiduciário: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Ana Eugênia de Jesus Souza
Diretora

Rinaldo Rabello Ferreira
Diretor

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA.50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 10/04/2023 | 21:24:52 BRT

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

ANEXO 1

SEXTO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento particular, as partes (“Partes”) abaixo qualificadas:

I. **AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (nova denominação social da Elfe Operação e Manutenção S.A.), sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Hage Jahara, 400, área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o n.º 97.428.668/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante designada simplesmente “Emissora”; e

II. **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada como agente fiduciário nos termos da Escritura de Emissão (termo definido abaixo) (“Agente Fiduciário”) para representar a comunhão dos titulares de Debêntures (conforme definido abaixo) (“Debenturista”), nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

Na qualidade de Avalistas, são consideradas para fins da Escritura de Emissão:

III. **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alegria 88/96, 2º andar, parte A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.032.433/0001-80, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“ATMA”); e

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

IV. **CONTAX. S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (nova denominação social da LIQ CORP S.A.), sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos 15/17, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.313.221/0001-90, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("CONTAX", e, em conjunto com a ATMA, "Avalistas Pessoas Jurídicas").

CONSIDERAÇÕES:

1. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 04 de outubro de 2018, o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A. ("Escritura de Emissão"), arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o n.º AD330004822001;
2. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 14 de maio de 2019, o Primeiro Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na JUCERJA sob o n.º AD330004820002;
3. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 27 de julho de 2020, o Segundo Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na JUCERJA sob o n.º AD330004829003;
4. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 30 de março 03 2021, o Terceiro Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na JUCERJA sob o n.º AD330004827004;
5. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 29 de junho de 2021, o Quarto Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na JUCERJA sob o n.º AD330004825005;
6. Considerando que o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram, em 19 de agosto de 2021, o Quinto Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na JUCERJA sob o n. AD330004823006;

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

7. Considerando que a Emissora deixou de cumprir com suas obrigações de pagamento previstas na Escritura de Emissão, tanto para as Debêntures da Primeira Série, como para as Debêntures da Segunda Série, em ambos os casos, desde 31 de março de 2022;

8. Considerando que, não obstante os inadimplementos da Emissora, as Partes têm o interesse de renegociar os termos e condições da Escritura de Emissão, de forma a: **(a)** alterar o prazo e as datas de amortização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série; e **(b)** incluir um novo período de carência para pagamento das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

Resolvem as Partes, de comum acordo e na regular forma de direito, celebrar o presente Sexto Aditivo ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da Axia Manutenção S.A. – Em Recuperação Judicial” (“Sexto Aditivo”) de acordo com os termos e condições estabelecidos a seguir.

1. Termos Definidos

1.1. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Sexto Aditivo à Escritura de Emissão que não estiveram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

2. Autorização

2.1. O presente Sexto Aditamento à Escritura de Emissão foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 20 de janeiro de 2023 e com as deliberações tomadas pelos Debenturistas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 20 de janeiro de 2023, cujas atas, serão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial (“Jornais de Divulgação da Emissora”).

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

3. Alterações

3.1. As Partes resolvem aditar a Escritura de Emissão, a fim de **(a)** alterar a data de vencimento e o prazo para amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, que serão unificados e **(b)** incluir um novo período de carência para o pagamento do valor do principal das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

3.2. Em razão das alterações acima deliberadas, passam as cláusulas 1.1., 6.8, 6.9, 6.10, 6.12 e Anexo I, da Escritura de Emissão a constar com as seguintes redações:

“1.1. A emissão das Debêntures nos termos da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais aplicáveis são realizadas com base nas deliberações tomadas em AGE da Emissora em 04 de outubro de 2018 (“AGE 04/10/2018”), de 14 de maio de 2019 (“AGE 14/05/2019”), de 27 de junho de 2020 (“AGE 27/06/2020”), de 30 de março de 2021 (“AGE 30/03/2021”), de 29 de junho de 2021 (“AGE 29/06/2021”), de 19 de agosto de 2021 (“AGE 19/08/2021”) e de 20 de janeiro de 2023 (“AGE 20/01/2023”, e em conjunto com a AGE 14/05/2019, a AGE 27/06/2020, a AGE 30/03/2021 e a AGE de 29/06/2021, as “AGEs Aditamentos” e em conjunto com a AGE 04/10/2018, as “AGEs”).”

“6.8. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total e/ou de eventual declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento, conforme abaixo:

6.8.1. as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da 2ª Série, vencerão em 29 de junho de 2026 (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série” e “Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série”, e em conjunto, “Data de Vencimento das Debêntures”).

“6.9. Amortização do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Total, e/ou de eventual decretação do vencimento

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

antecipado das Debêntures em razão da ocorrência e de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, será da seguinte forma:

6.9.1. as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão amortizadas nas datas e percentuais específicos indicados na tabela constante no Anexo I a esta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

“6.10. Período de Carência. Independentemente dos respectivos períodos de carência das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série, iniciados na Data de Emissão e encerrados em 30 de janeiro de 2020 e em 30 de dezembro de 2021, as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, terão novo período de carência do principal, com início na data da celebração deste Sexto Aditivo, sendo seu término no dia 28 de julho de 2023 (“Período de Carência das Debêntures”).”

“6.12. As Debêntures farão jus à remuneração equivalente ao spread ou sobretaxa de 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, desde a Data de Integralização ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive) (“Juros Remuneratórios” e em conjunto com a Atualização Monetária, “Remuneração”), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{Fator de Juros} - 1),$$

onde:

J = valor unitário dos Juros Remuneratórios, devidos em cada data de pagamento, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

VNe = Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator de Juros = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator de Juros} = \left[\left(\frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

spread = 12,00 (doze inteiros);

DP = número de Dias Úteis (conforme definido abaixo) entre a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo “DP” um número inteiro.”

6.12.1. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Os Juros Remuneratórios serão pagos nas datas de pagamento estabelecidas na respectiva tabela constante do Anexo I (cada uma destas datas uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou na data do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série devidos em 30/04/2022, 30/05/2022, 30/06/2022, 30/07/2022, 30/08/2022, 30/09/2022, 30/10/2022, 30/11/2022 e 30/12/2022 serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série. Caso as datas de pagamento acima mencionadas não sejam Dias Úteis, o pagamento será devido no primeiro dia útil subsequente.

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

6.12.2. *Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. Os Juros Remuneratórios serão pagos nas datas de pagamento estabelecidas na respectiva tabela constante do Anexo I (cada uma destas datas uma “Data de Pagamento do Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série”), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou na data do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série devidos em 30/12/2021, 02/05/2022, 30/05/2022, 30/06/2022, 01/08/2022, 30/08/2022, 30/09/2022, 31/10/2022, 30/11/2022 e 30/12/2022 serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série. Caso as datas de pagamento acima mencionadas não sejam Dias Úteis, o pagamento será devido no primeiro dia útil subsequente.”*

“ANEXO I**CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE**

Data	% Amortização	Incorporação	Pagamento
Valor Nominal Unitário Atualizado	de Juros	de Juros	
31/12/2018	0,0000%	Não	Sim
30/01/2019	0,0000%	Não	Sim
28/02/2019	0,0000%	Não	Sim
01/04/2019	0,0000%	Não	Sim
30/04/2019	0,0000%	Não	Sim
30/05/2019	0,0000%	Não	Sim
01/07/2019	0,0000%	Não	Sim
30/07/2019	0,0000%	Não	Sim
30/08/2019	0,0000%	Não	Sim
30/09/2019	0,0000%	Não	Sim

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

<i>Data</i>	<i>% Amortização</i>	<i>Incorporação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Valor Nominal</i>	<i>Unitário Atualizado</i>	<i>de Juros</i>	<i>de Juros</i>
30/10/2019	0,0000%	Não	Sim
02/12/2019	0,0000%	Não	Sim
30/12/2019	0,0000%	Não	Sim
30/01/2020	0,0000%	Não	Sim
02/03/2020	3,1250%	Não	Sim
30/03/2020	3,2258%	Não	Sim
30/04/2020	3,3333%	Não	Sim
01/06/2020	3,4483%	Não	Sim
30/06/2020	3,5714%	Não	Sim
30/07/2020	3,7037%	Não	Sim
31/08/2020	3,8462%	Não	Sim
30/09/2020	4,0000%	Não	Sim
30/10/2020	4,1667%	Não	Sim
30/11/2020	4,3478%	Não	Sim
30/12/2020	4,5455%	Não	Sim
01/02/2021	4,7619%	Não	Sim
01/03/2021	5,0000%	Não	Sim
30/03/2021	5,2632%	Não	Sim
30/04/2021	5,5556%	Não	Sim
31/05/2021	5,8824%	Não	Sim
30/06/2021	6,2500%	Não	Sim
30/07/2021	6,6667%	Não	Sim
30/08/2021	7,1429%	Não	Sim
30/09/2021	7,6923%	Não	Sim
01/11/2021	8,3333%	Não	Sim
30/11/2021	9,0909%	Não	Sim
30/12/2021	10,0000%	Não	Sim
31/01/2022	11,1111%	Não	Sim

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

<i>Data</i>	<i>% Amortização</i>	<i>Incorporação de Juros</i>	<i>Pagamento de Juros</i>
	<i>Valor Nominal Unitário Atualizado</i>		
02/03/2022	12,5000%	Não	Sim
30/03/2022	14,2857%	Não	Sim
02/05/2022	0,0000%	Sim	Não
30/05/2022	0,0000%	Sim	Não
30/06/2022	0,0000%	Sim	Não
01/08/2022	0,0000%	Sim	Não
30/08/2022	0,0000%	Sim	Não
30/09/2022	0,0000%	Sim	Não
30/11/2022	0,0000%	Sim	Não
30/12/2022	0,0000%	Sim	Não
30/01/2023	0,0000%	Não	Sim
28/02/2023	0,0000%	Não	Sim
30/03/2023	0,0000%	Não	Sim
02/05/2023	0,0000%	Não	Sim
30/05/2023	0,0000%	Não	Sim
30/06/2023	0,0000%	Não	Sim
31/07/2023	1,0057%	Não	Sim
30/08/2023	1,0159%	Não	Sim
02/10/2023	1,0263%	Não	Sim
30/10/2023	1,0369%	Não	Sim
30/11/2023	1,0478%	Não	Sim
02/01/2024	1,0589%	Não	Sim
30/01/2024	2,8971%	Não	Sim
29/02/2024	3,0118%	Não	Sim
01/04/2024	3,1348%	Não	Sim
30/04/2024	3,2669%	Não	Sim
31/05/2024	3,4093%	Não	Sim
01/07/2024	3,5632%	Não	Sim

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

<i>Data</i>	<i>% Amortização</i>	<i>Incorporação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Valor Nominal</i>	<i>Unitário Atualizado</i>	<i>de Juros</i>	<i>de Juros</i>
30/07/2024	3,7299%	Não	Sim
30/08/2024	3,9111%	Não	Sim
30/09/2024	4,1090%	Não	Sim
30/10/2024	4,3257%	Não	Sim
02/12/2024	4,5642%	Não	Sim
30/12/2024	4,8278%	Não	Sim
30/01/2025	5,1209%	Não	Sim
28/02/2025	5,4485%	Não	Sim
31/03/2025	5,8171%	Não	Sim
30/04/2025	6,2350%	Não	Sim
30/05/2025	6,7127%	Não	Sim
30/06/2025	7,2640%	Não	Sim
30/07/2025	7,9073%	Não	Sim
01/09/2025	8,6677%	Não	Sim
30/09/2025	9,5804%	Não	Sim
30/10/2025	10,6960%	Não	Sim
01/12/2025	12,0907%	Não	Sim
30/12/2025	13,8842%	Não	Sim
30/01/2026	16,2757%	Não	Sim
02/03/2026	19,6240%	Não	Sim
30/03/2026	24,6470%	Não	Sim
30/04/2026	33,0190%	Não	Sim
01/06/2026	49,7639%	Não	Sim
29/06/2026	100,0000%	Não	Sim

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023****CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE**

<i>Data</i>	<i>% Amortização</i>	<i>Incorporação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Valor Nominal Unitário Atualizado</i>	<i>de Juros</i>	<i>de Juros</i>	
30/12/2021	0,0000%	Sim	Não
31/01/2022	2,8971%	Não	Sim
02/03/2022	3,0118%	Não	Sim
30/03/2022	3,1348%	Não	Sim
02/05/2022	0,0000%	Sim	Não
30/05/2022	0,0000%	Sim	Não
30/06/2022	0,0000%	Sim	Não
01/08/2022	0,0000%	Sim	Não
30/08/2022	0,0000%	Sim	Não
30/09/2022	0,0000%	Sim	Não
30/11/2022	0,0000%	Sim	Não
30/12/2022	0,0000%	Sim	Não
30/01/2023	0,0000%	Não	Sim
28/02/2023	0,0000%	Não	Sim
30/03/2023	0,0000%	Não	Sim
02/05/2023	0,0000%	Não	Sim
30/05/2023	0,0000%	Não	Sim
30/06/2023	0,0000%	Não	Sim
31/07/2023	1,1082%	Não	Sim
30/08/2023	1,1206%	Não	Sim
02/10/2023	1,1333%	Não	Sim
30/10/2023	1,1463%	Não	Sim
30/11/2023	1,1596%	Não	Sim
02/01/2024	1,1732%	Não	Sim
30/01/2024	2,8971%	Não	Sim
29/02/2024	3,0118%	Não	Sim

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

<i>Data</i>	<i>% Amortização</i>	<i>Incorporação</i>	<i>Pagamento</i>
<i>Valor Nominal</i>	<i>Unitário Atualizado</i>	<i>de Juros</i>	<i>de Juros</i>
01/04/2024	3,1348%	Não	Sim
30/04/2024	3,2669%	Não	Sim
31/05/2024	3,4093%	Não	Sim
01/07/2024	3,5632%	Não	Sim
30/07/2024	3,7299%	Não	Sim
30/08/2024	3,9111%	Não	Sim
30/09/2024	4,1090%	Não	Sim
30/10/2024	4,3257%	Não	Sim
02/12/2024	4,5642%	Não	Sim
30/12/2024	4,8278%	Não	Sim
30/01/2025	5,1209%	Não	Sim
28/02/2025	5,4485%	Não	Sim
31/03/2025	5,8171%	Não	Sim
30/04/2025	6,2350%	Não	Sim
30/05/2025	6,7127%	Não	Sim
30/06/2025	7,2640%	Não	Sim
30/07/2025	7,9073%	Não	Sim
01/09/2025	8,6677%	Não	Sim
30/09/2025	9,5804%	Não	Sim
30/10/2025	10,6960%	Não	Sim
01/12/2025	12,0907%	Não	Sim
30/12/2025	13,8842%	Não	Sim
30/01/2026	16,2757%	Não	Sim
02/03/2026	19,6240%	Não	Sim
30/03/2026	24,6470%	Não	Sim
30/04/2026	33,0190%	Não	Sim
01/06/2026	49,7639%	Não	Sim
29/06/2026	100,0000%	Não	Sim"

AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 97.428.668/0001-76

NIRE 33.3.0030474-6

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA AXIA MANUTENÇÃO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023**

4. Ratificação e Consolidação

4.1 Diante das alterações acima, as Partes decidem consolidar a Escritura de Emissão, na forma do Anexo A ao presente Sexto Aditivo.

4.2 Todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Sexto Aditivo são ora ratificados pelas Partes, permanecendo em pleno vigor e inalterados.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Primeiro Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente em 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Macaé, 20 de janeiro de 2023.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CFB9BA0A69A6428B9D0B42D4080D0400

Status: Enviado

Assunto: Complete com a DocuSign: 13589726v1.Minuta_AGD_6o Aditivo - Assinaturas 2 - 20 01.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Guilherme Machado

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01452-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gmd@vortx.com.br

Endereço IP: 179.191.67.174

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Machado

Local: DocuSign

10/04/2023 18:25:42

gmd@vortx.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Ana Eugenia de Jesus Souza

Enviado: 10/04/2023 18:35:10

eq@vortx.com.br

Diretora

Vortx

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA

Enviado: 10/04/2023 18:35:06

andre.franca@atmasa.com.br

Visualizado: 10/04/2023 19:41:05

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/04/2023 19:41:05

ID: 9a62165b-b7a1-4dca-98d6-91cf7c716bd9

Daniel Doll Lemos

Enviado: 10/04/2023 18:35:08

certifica.adm@singulare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

José Aloisio Teles Junior

Enviado: 10/04/2023 18:35:05

aloisio.teles@singulare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2023 11:42:27

ID: c6aa9cbd-3302-4e7c-817e-cd7f5f7853fb

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Nathalie Bueno Bastos de Barros nathalie.barros@atmasa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital		Enviado: 10/04/2023 18:35:09
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Rinaldo Rabello Ferreira rrf@vortex.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  414CB1FCF6744E8...	Enviado: 10/04/2023 18:35:09 Visualizado: 10/04/2023 21:23:27 Assinado: 10/04/2023 21:24:55
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.219.21.135	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 10/04/2023 21:23:27 ID: a81052b9-b467-44e3-84db-cf47b674ccb3		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/04/2023 18:35:10
Entrega certificada	Segurança verificada	10/04/2023 21:23:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/04/2023 21:24:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortx:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortx.com.br

To advise Vortx of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortx

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortx

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.